



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **009**/2019

Data do protocolo: 07/05/2019	Regime de tramitação: <b><u>ORDINÁRIO</u></b>	Data final para apreciação: 07/10/2019
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Jirehamiel Araujo, Presidente da Igreja Evangélica Comunidade Boas Novas de Araraquara/SP.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

009

/2019

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Jirehamiel Araujo, Presidente da Igreja Evangélica Comunidade Boas Novas de Araraquara/SP.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Jirehamiel Araujo, Presidente da Igreja Evangélica Comunidade Boas Novas de Araraquara/SP.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 06 de Maio de 2019.

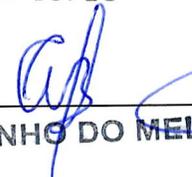
1)   
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

2)   
EDSON HEL

3)   
ELIAS CHEDIEK

4)   
GERSON DA FARMÁCIA

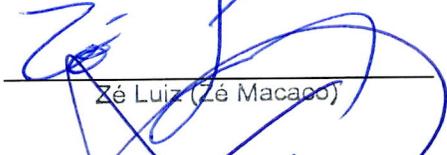
5)   
EDIO LOPES

6)   
TONINHO DO MEL

7)   
JOSÉ CARLOS PORSANI

8)   
PAULO LANDIM

9)   
RAFAEL DE ANGELI

10)   
Zé Luiz (Zé Macaco)

11)   
Delegado Elton Negrini

12)   
LUCAS GRECCO

16:25 06/05/2019 08:46:37 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Pastor Jirehamiel de Araujo, nasceu em Paracatu – MG no dia 17 de abril de 1966, filho do Pastor Benevenuto de Araujo e Maria Antônia de Araujo, morou em diversas cidades na sua infância no estado de Minas Gerais, mas foi na cidade de São Paulo, na zona leste da capital paulista que cresceu e foi impactado pelas características da população trabalhadora e sofrida da região mais populosa da cidade de São Paulo.

Filho mais novo de uma família de 8 filhos, e tendo como referencia a história de vida e ministério de seu honrado pai, “Pastor Bêne”, “Pastor Araujo”, como é conhecido, também foi chamado por Deus e vocacionado para o ministério pastoral aos 26 anos de Idade, ocasião em que começou a se dedicar aos estudos teológicos em diversas instituições, mas foi na Igreja “Comunidade Evangélica Restauração” de São Paulo onde se formou no Curso de Formação de Pastores em 1994, ocasião em que foi consagrado ao ministério como Pastor Evangélico, que iniciou suas atividades ministeriais juntamente com sua dedicada esposa, Pra. Ana Paula M.S. de Araujo com quem possui dois filhos, Victor Araujo e Gustavo Henrique, frutos de um casamento de quase 25 anos.

Exerceu atividades pastorais em diversas áreas da igreja local na cidade de São Paulo, atuou como pastor auxiliar, pastor de Jovens, coordenador de eventos evangelísticos e pregador em diversas igrejas, foi membro da diretoria do Conselho de Pastores da Zona Norte de São Paulo e membro do Conselho de Pastores do Estado de São Paulo - CPESP onde participou de diversos eventos juntamente com vários líderes evangélicos renomados, ministrou em inúmeras igrejas e eventos especiais na capital de São Paulo e cidades do interior paulista, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul. bem como em programas de rádio e TV como convidado, Apresentador e diretor executivo do Programa Boas Novas na TV.

Pastor Araujo tem viajado, conhecido e ministrado a Palavra de Deus em diversas cidades, estados brasileiros e outros países, tais como: Chile, Argentina, China, Inglaterra e EUA, onde tem aprendido e ensinado sobre valores e princípios do Reino de Deus.

Tem formação como Leader Coach, Mentoria e Analista Comportamental pelo ICC – Instituto Cristão de Coaching, é graduando em CST Empreendedorismo pela Universidade Cruzeiro do Sul, e paralelamente ao seu ministério pastoral tem se destacado como empresário e diretor executivo de empresa de tecnologia a mais de 15 anos, no estado de São

Paulo, fornecendo soluções inovadoras para órgãos públicos e empresas privadas de diversos segmentos no mercado corporativo.

É fundador e presidente da Igreja Evangélica Comunidade Boas Novas "BOAS NOVAS CHURCH" na cidade de Araraquara em 2001 e desde então juntamente com sua fiel equipe de pastores e líderes tem pregado o evangelho de forma dinâmica e transformadora.

Em Araraquara centenas de pessoas ao longo destes 18 anos de atuação ministerial do Pastor Araujo tiveram suas vidas impactadas e mudadas por Deus que tem agido poderosamente através desta Igreja local e de seus ministérios, destacando-se o meio esportivo e pessoas de vários segmentos sociais.

Sob uma visão de fé, de compromisso, ousadia e submissão a Palavra de Deus, Pastor Jirehamiel de Araujo entende e ensina sobre as oportunidades geradas por Deus para que cada Homem e Mulher independentemente da idade, classe social, condição financeira, fracassos e perdas do passado vivam um tempo novo, um NOVO RECOMEÇO de êxito e sucesso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005  
PROC. 215/19  
C.M. Adic →

## DESPACHOS

Processo nº 215/2019

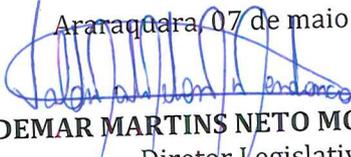
Senhor Presidente,  
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA DE 2/3</b>
Data de recebimento: <b>07 MAI 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>07 OUT 2019</b>	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:  
1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 07 de maio de 2019.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 07 MAIO 2019

  
Presidente

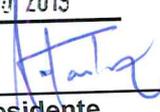
Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 07 MAIO 2019

  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 07 MAIO 2019

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	006
Proc.	215/2019
Resp.	

**PARECER Nº**

**225**

**/2019**

Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2019

Processo nº 215/2019

Iniciativa: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Jirehamiel Araujo, Presidente da Igreja Evangélica Comunidade Boas Novas de Araraquara/SP.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 07 MAIO 2019

\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 07 de maio de 2019, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Jirehamiel de Araujo.

Araraquara, 07 de maio de 2019.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**Estado de São Paulo**

Folha	008
Proc.	215/2019
Resp.	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1039**

De 07 de maio de 2019

**Iniciativa: VEREADOR PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao  
Pastor Jirehamiel de Araujo.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 07 de maio de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Jirehamiel de Araujo, Presidente da Igreja Evangélica Comunidade Boas Novas de Araraquara.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro-Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 215/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



Folha	009
Proc.	215/2019
Resp.	CH

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.120, de 9 de maio de 2019.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1039**  
De 07 de maio de 2019

**Iniciativa: VEREADOR PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Jirehamiel de Araujo.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 07 de maio de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Jirehamiel de Araujo, Presidente da Igreja Evangélica Comunidade Boas Novas de Araraquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA  
Presidente  
EDIO LOPES  
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO                      CABO MAGAL VERRI  
Primeiro-Secretário                      Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo 215/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Proc.	215/2019
Resp.	[assinatura]

Ofício nº 067/2019-DL

Araraquara, 08 de maio de 2019

Ao Senhor  
Pastor Jirehamiel de Araujo

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

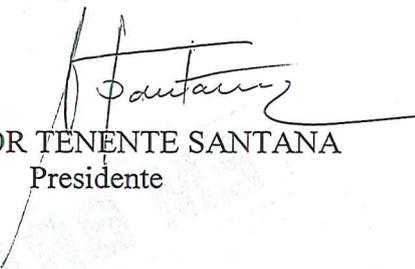
Senhor Pastor,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1039, de 07 de maio de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Pastor Raimundo Bezerra, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito à Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

  
VEREADOR TENENTE SANTANA  
Presidente